

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO

MATRÍCULA

21.205

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA  
CARTÓRIO DE FORTALEZA - CEARÁ

Rua Henrique Peixoto, 1208 - Fone: 231-4888



DATA

06.10.1981

FOLHAS

001

21.205

MATRÍCULA

**IMÓVEL:** Um apartamento residencial de nº602, localizado no 6º pavimento de um prédio de apartamentos, denominado Edifício João Mesquita, situado nesta Cidade, no bairro Rodolfo Teófilo, na rua Cândido Jucá, nº100, com uma área coberta de 132,66m<sup>2</sup>, área descoberta de 86,50m<sup>2</sup>, totalizando 219,16m<sup>2</sup>, área comum de 32,29m<sup>2</sup>, constituído de varanda, sala estar-jantar, gabinete, 03 quartos, hall, 02 banheiros, cozinha, despensa, área de serviço, quarto de empregada e WC, e terraço descoberto, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo e extrema: frente, com hall de escada; fundos, lado direito e esquerdo, com espaços vazios; com a fração ideal correspondente a 5,27080% do terreno onde se acha encravado o Edifício, de domínio pleno, constituído pelos lotes 10, 11 e 09, da quadra 03, do Sítio Porangabussú, atualmente Granja Paraíso, de forma regular, com uma área de 990,00m<sup>2</sup>, medindo 30m,00 nas linhas de frente e de fundos, por 33m,00 nas laterais extremado: frente (sul), com a rua Cândido Jucá; fundos (norte), com os lotes 18 e 17, da quadra 03, pertencentes à Júlia Machado Vieira, e com o lote 19, pertencente a Alice Maria Vieira; todos com frente para a rua Minervino de Castro; lado direito (oeste), com o lote 12, da quadra 03, pertencente a Alice Maria Vieira, com frente para a rua // Cândido Jucá; e, lado esquerdo (leste), com o lote 08, da quadra 03, pertencente a Nair Ribeiro de Araújo Rezende, com frente para a rua // Cândido Jucá. Cadastrado na PMF sob nº10.186.024.000, inscrição número 348.778.4, LC 10.133.0070.0002.

**PROPRIETÁRIO:** J. D. ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, com sede nesta cidade, na Av. Aguanambi, 795, loja 02, CPF/MF nº05.675.327/0001-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** O terreno adquirido, conforme registro 02, e o apartamento de construção própria, averbado sob o nº06, na Matrícula número 4.302, deste Cartório.

X:X

R-1-21.205.

**DATA:** 06 de Outubro de 1981.

**TRANSMITENTE:** J. D. ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, com sede nesta cidade, na Av. Aguanambi, 795, loja 02, CPF/MF nº05.675.327/0001-87, com Declaração para registro de Firma arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº23.1.0018126-0, por despacho de 23.05.78, e posteriores alterações, no ato representada por seu titular, José Douglas Albuquerque

21.205

001

que de Araújo. ADQUIRENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS PAIVA, bancário, e sua mulher, TEREZA CRISTINA PARENTE PAIVA, do lar, brasileiros CPF/MF nº034.758.913/87, residentes nesta cidade, na rua Princesa Isabel, 1780, os quais no ato se constituem, mutuamente, procuradores // com poderes especiais para receber citação, intimação de qualquer natureza, decorrente de procedimento judicial ou extrajudicial, resultante do contrato. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca e quitação parcial com desligamento, em quatro (04) / vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Setembro de 1981. VALOR DO CONTRATO: Cr\$3.973.052,00 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, cinquenta e dois cruzeiros). Dou fé. Assinado, Oficial Interino.

X:X

R-2-21.205.

DATA: 06 de Outubro de 1981.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC/MF 00.360.305/0031-20, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, já qualificada na Escritura Padrão Declaratória outorgada pela CEF, em 26 de Junho de 1972, no 1º Ofício de Notas de Brasília, fls. 01 a 07v, do livro 280, registrada no 2º Ofício de Imóveis desta Comarca, sob nº101, fls.282, livro 8-D, por sua Filial do Ceará, esta por Magda Maria Pinheiro Gomes Pessoa, servidora da CEF, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 568, fls. 118 e substabelecimento / datado de 30 de Dezembro de 1980, doravante designada CEF. DEVEDORES: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS PAIVA, bancário, e sua mulher, TEREZA CRISTINA PARENTE PAIVA, do lar, brasileiros, CPF/MF nº034.758.913/87, residentes nesta cidade, na rua Princesa Isabel, 1780, os quais no ato / se constituem, mutuamente, procuradores com poderes especiais para receber citação, intimação de qualquer natureza, decorrente de procedimento judicial ou extrajudicial, resultante do contrato. ÔNUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca e quitação parcial com desligamento, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Setembro de 1981. VALOR DO CREDITO: Cr\$3.583.803,41 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e três cruzeiros e quarenta e hum centavos). VALOR DA COISA: Cr\$3.973.052,00 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, e cinquenta e dois cruzeiros). EPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de quinze (15) anos. JUROS E CONDIÇÕES: Os Devedores pagarão o financiamento no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de Cr\$53.305,86



MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Floriano Peixoto, 1208 - Tel.: 231.3059  
REGISTRO GERAL

21.205

002

21.205

MATRÍCULA

vencendo-se em 30 de Outubro de 1981, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47130% ao ano, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial e Sistema SAM. O reajustamento/ das prestações far-se-á 60 dias após a decretação aumento do salário mínimo. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé. Orunolotto, Oficial Interino.

x:x

AV-3-21.205.

DATA: 06 de Outubro de 1981.

CERTIFICO que, pela Credora do R-2-21.205, Caixa Econômica Federal-CEF CGC/MF 00.360.305/0031-20, foi emitida em uma só via, à Cédula Hipotecária Integral, nº128119, Série 01, aceita pelo Devedor.Principal, / Francisco das Chagas Farias Paiva, na qual consta como favorecido a/ própria Caixa Econômica Federal-CEF, do valor inicial de R\$3.583.803,41 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e três cruzeiros e quarenta e hum centavos). Dou fé. Orunolotto, Oficial/ Interino.

x:x

AV-4-21.205.

DATA: 13 de Janeiro de 1994.

CERTIFICO que, por solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Fiscais do Estado do Ceará, constante do Ofício nº103/94, datado de 04 de Janeiro de 1994, Processo nº319/93, do Cartório Mello Nunes, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. José Luiz Almeida, Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação do processo de informatização em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica.  
José Luiz Almeida  
TITULAR/SUBSTITUTO  
Fortaleza, 07 de 04 de 2006  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°21.205, vindos da ficha N°02. //

AV.05/21205 - DATA: 27 de Abril de 2006. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Maria Estela Aragão Brilhante, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Capital, constante do Mandado para Cancelamento de Registro, passado nos autos do Processo n°0053.02.51882-1 (n° anterior 319/93) - 2000.0077.8686-8, datado de 18 de Abril de 2006, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AS, sob o n°167.098, em data de 26/04/2006, CANCELO para todos os fins de direito a Intransferibilidade de que dá notícia a AV-4, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. //  
Subscrevo, Dalaura C. Almeida, oficial/substituto.

AV.06/21205 - DATA: 28 de Abril de 2008. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pela representante legal da Credora, em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-AZ, sob o n°177.111, em data de 25/04/2008, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Marla P. de C. Almeida Vieira, conferi. //  
Subscrevo, Marla P. de C. Almeida Vieira, oficial/substituto.

AV.07/21205 - DATA: 28 de Abril de 2008. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pela representante legal da Credora, em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-AZ, sob o n°177.111, em data de 25/04/2008, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula Hipotecária Integral de que dá notícia a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Marla P. de C. Almeida Vieira, conferi. //  
Subscrevo, Marla P. de C. Almeida Vieira, oficial/substituto.

AV.08/21205 - DATA: 06 de Novembro de 2013 - Proceder-se a presente averbação, no sentido de consignar, que a Adquirente do R-1-21.205, TEREZA CRISTINA PARENTE PAIVA, CPF/MF n° 162.193.093/91, FALECEU em data de 08 de Junho de 1994, conforme consta da Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, Registro Civil da 4ª Zona desta Capital, datada de 08.06.1994, extraída do livro C-103, às fls. 24, sob o número de ordem 121.100, apresentada neste Cartório, juntamente com o Formal de Partilha passado nos autos do Processo n° 216383-30.2000 Tombo: 139, da 4ª Vara de Sucessões desta Capital, prenotados no Livro de Protocolo 1-BW, sob o n°213.508, em data de 31.10.2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Upivaldo Ribeiro dos Santos Cruz, conferi. //  
Subscrevo, Upivaldo Ribeiro dos Santos Cruz, oficial/substituto.

R.09/21205 - DATA: 06 de Novembro de 2013 - Pelo Formal de Partilha extraído dos autos do Processo de Inventário n° 216383-30.2000 Tombo: 139, pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara de Sucessões desta Capital, Maria Gracilene Macedo Teixeira, em data de 10 de Outubro de 2013, devidamente assinado pela Drª. Rosália Gomes dos

Santos, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões desta Capital, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº213.508, em data de 31.10.2013, o Espólio de TEREZA CRISTINA PARENTE PAIVA, CPF/MF nº 162.193.093/91, TRANSFERIU o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à RENATA PARENTE PAIVA HOLANDA DANTAS, brasileira, industrial, CPF/MF nº 472.852.813/87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com PAULO DANIEL HOLANDA DANTAS, brasileiro, industrial, CPF/MF nº 472.852.733/68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1265, apto. 1301, Aldeota. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *Apud M. S. Mendes Lacerda Gifunes*, conferi.  
Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

R.10721205 - DATA: 09 de Janeiro de 2014 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cláudio Martins, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, em 06 de Janeiro de 2014, às fls. 177, do livro 414, prenotada no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº216.634, em data de 08.01.2014, RENATA PARENTE PAIVA HOLANDA DANTAS, brasileira, industrial, CPF/MF nº 472.852.813/87, e seu marido, PAULO DANIEL HOLANDA DANTAS, brasileiro, industrial, CPF/MF nº 472.852.733/68, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Vilar, nº 600, apto. 1302, Bairro Aldeota, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à JAIR GLICÉRIO MOURA CÂMARA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF/MF nº 633.571.003/04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro, nº 1126, bairro Benfica. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *Apud M. S. Mendes Lacerda Gifunes*, conferi.  
Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

R.11/21205 - DATA:12 de Fevereiro de 2014. - Pelo instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Janeiro de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº217.698, em data de 07/02/2014, JAIR GLICÉRIO MOURA CÂMARA, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, empresário, CPF/MF nº633.571.003/04 e C. I. nº96002279457 - SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cândido Jucá, nº100, Apto. 602, Rodolfo Teófilo, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, à Credora Fiduciária, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº1374, 16º Andar, CNPJ/MF nº62.237.367/0001-80, no ato representada por seus procuradores, Carla Aparecida Guilherme da Silva e Franklin da Silva Gomes, nos termos da procuração lavrada em 08/03/2013, às fls. 075/078, do livro 2503, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$293.967,70 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que o Devedor pagará através de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 28/02/2014 e a última parcela em 30/01/2034, à taxa de juros efetiva de 13,6800% ao ano e taxa de juros nominal de 12,8905% ao ano, de acordo com o Sistema de



Amortização Constante - SAC, na razão de decréscimo mensal de R\$13,21, com índice de reajuste mensal através do IGP-M (FGV), sendo o valor total da 1ª prestação mensal de R\$175,35 (cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e o valor total da 2ª prestação mensal de R\$4.535,15 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///  
Eu, [assinatura], conferi. ///  
Subscrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.12/21205 - DATA: 12 de Fevereiro de 2014. - CERTIFICO que, pelo Credor Fiduciário, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI N°0233, Série 2014, aceita pelo Devedor, JAIR GLICÉRIO MOURA CÂMARA, no valor de R\$293.967,70 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), com todas as condições ali existentes, tendo como Instituição Custodiante, OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av. das Américas, n°500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///  
Eu, [assinatura], conferi. ///  
Subscrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.13/21205 - DATA: 08 de Maio de 2017. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de JAIR GLICERIO MOURA CAMARA, em 20 de Fevereiro de 2017, através do Registro n°00508520, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, posicionado em Dezembro de 2016, o qual não foi localizado no endereço, estando ele em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///  
Eu, Juliano Miranda e R., conferi. ///  
Subscrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.14/21205 - DATA: 04 de Julho de 2017 - CERTIFICO que, nos termos do Requerimento assinado pelos representantes da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, Gustavo Brito de Oliveira e Felipe Omodei Barreto, em 29 de Maio de 2017, acompanhado de outros documentos, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CK, sob o n°244.606, em 14.06.2017, nos termos do Artigo 26 § 7º, da Lei n° 9514/97, o IMÓVEL desta Matrícula FOI TRANSFERIDO para BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Av. Paulista, n° 1374, 16º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/ME n° 62.237.367/0001-80, no ato representada por seus procuradores, Gustavo Brito de Oliveira e Felipe Omodei Barreto, conforme procuração arquivada neste Cartório, na forma de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE por decurso de prazo, tendo em vista referido Banco haver sido Credor Fiduciário da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, firmado em 06.01.2014, de que dá notícia o Registro n° 10, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Mª paula Brito Miranda de Azevedo Góes, conferi. //  
 Subscribo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.15/21205 - DATA: 04 de Julho de 2017 - Procedê-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-14, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 6.879,67 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em data de 24.05.2017, conforme DTI nº 2017/06241, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, Mª paula Brito Miranda de Azevedo Góes, conferi. //  
 Subscribo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.16/21205 - DATA: 04 de Julho de 2017 - CERTIFICO que, de acordo Requerimento, devidamente assinado pelos representantes legais da Credora Hipotecária, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, Gustavo Brito de Oliveira e Felipe Omodei Barreto, datado de 29 de Maio de 2017, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CK, sob o nº244.606, em data de 14.06.2017, PROCEDE-SE a esta averbação, no sentido de consignar que, em virtude da CONSOLIDAÇÃO da Propriedade do Imóvel desta Matrícula, FICA CANCELADA para todos os fins de direito a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO de que dá notícia a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, Mª paula Brito Miranda de Azevedo Góes, conferi. //  
 Subscribo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

**CERTIDÃO 04**

Certifico que a presente cópia em \_\_\_\_\_ folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula \_\_\_\_\_ 21205 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Roseanne Nunes  
 TITULAR/SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza 17 de 07 de 20 17

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTEENTICIDADE

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
<b>PROVIMENTO 06/97</b>	
IMPOSTOS	RS _____
PERM. U	RS _____
PERC	RS _____
TOTAL	RS <u>3.293,71</u>
TALÃO	_____
SELO(S)	_____



COMARCA DE FORTALEZA  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CEI: 00700057435402

OFICIAL: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA

SUBSTITUTO(S): KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA



TIPO DE SOLICITAÇÃO - COMPLEMENTAR DE REGISTRO E AV **Nr. 01/095110**

Horário: A partir das 15:00 Hs

Sol. Principal: 017094460

Parte Interessada: FLEX ANALISE DE CREDITO E COBRANÇA

Apresentante: ROBERTO ALENCAR.

CPE: 461.644.993-72 RG:

Pago em: 18/07/2017 às 10:23

Fone-1: 000 00000 0000

Fone-1: 085 3462 6400

Fone-2: 085 98814 6672

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados

007018 - ITBI (AVERBAÇÃO)

Qtde.

Valor(R\$)

1,00

65,50

Ítems de Composição:

EMOLUMENTOS FERMOJU  
41,37 3,69

FERC  
14,23

ISS  
2,07

FAADEF  
2,07

FRMMP  
2,07

TOTAL  
65,50

OBSERVAÇÕES/LEIA COM ATENÇÃO:

- Verificar a lista de documentos básicos necessários anexados a esta Solicitação de Serviço;
- A Prenotação só é válida por 30 dias a partir da data da Solicitação de Serviço. Caso ocorra o vencimento, comparecer a esta Serventia para providenciar a renovação com o objetivo de garantir seu direito de preferência.
- A entrega da Solicitação somente será feita mediante apresentação deste comprovante;
- Emolumentos cobrados a título de depósito podendo ser alterados após conferência da documentação;
- O apresentante declara, nesta oportunidade que efetuou o pagamento do valor constante da solicitação acima especificado;
- Não há previsão legal e em nenhuma hipótese é devida Taxa de Urgência;
- Atente de assinar com os dados da Solicitação.

Site: <http://www.torifortaleza.com.br>

Entre em nosso site e consulte o andamento da sua solicitação com os dados abaixo:

Número da Solicitação: 01/095110

Senha de Internet: UTILIZE NÚMERO E SENHA DA SOLICITAÇÃO

EM: / / , CONFERIR E RECEBER OS DOCUMENTOS , ENTREGUE POR: .

Válido como Recibo

Se o pagamento for efetuado em dinheiro, ou após a compensação se realizado em cheque(Prov. 01/84-TJCE)

*Victor*

Caixa

Apresentante